

# Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República

Controladoria-Geral da União

Secretaria Federal de Controle Interno

## **Unidade Auditada: LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA**

Exercício: 2012

Processo: 01204000110201371

Município: Itajubá - MG

Relatório nº: 201306054

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## **Análise Gerencial**

Senhor Chefe da CGU-Regional/MG,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201306054, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII, da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pelo LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA - LNA.

### **1. Introdução**

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 22/04/2013 a 26/04/2013, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

### **2. Resultados dos trabalhos**

Verificamos na Prestação de Contas da Unidade a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pela DN TCU n.º 119/2012, a DN TCU n.º



124/2012 e a Portaria TCU nº 150/2012, haja vista a não apresentação de diversas informações requisitadas. Entre estas, destacam-se:

- Análise crítica quanto ao preenchimento dos quadros referentes à Avaliação do Sistema de Controles Internos, Avaliação do Sistema de Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis e Avaliação do Sistema de Gestão de TI;
- Informações quanto aos macroprocessos finalísticos do LNA;
- Análise crítica quanto à gestão de recursos humanos do LNA e da situação da terceirização de pessoal;
- Análise crítica quanto à gestão do patrimônio imobiliário sob responsabilidade do LNA;
- Relação dos projetos desenvolvidos por fundações sob a égide da Lei nº 8.958/1994;
- Informações quanto às competências do LNA definidas em normativos.

## 2.1 Avaliação da Gestão de Pessoas

A auditoria realizada sobre a gestão de recursos humanos no Laboratório Nacional de Astrofísica – LNA teve o objetivo de avaliar aspectos do quadro de pessoal, bem como a regularidade de pagamentos de ativos e inativos, especialmente quanto ao cumprimento da legislação sobre remuneração, cessão e requisição de pessoal, concessão de aposentadoria e pensão.

A metodologia da equipe de auditoria foi diferenciada conforme o item. Quanto à força de trabalho foi realizada a confirmação das informações prestadas no Relatório de Gestão da Unidade com a subsequente análise. Quanto à remuneração de pessoal estatutário (ativos, inativos e pensionistas) foi realizada uma análise censitária no SIAPE a partir de ocorrências pré-estabelecidas (cruzamento entre os registros no SIAPE e a legislação de pessoal das unidades); essas ocorrências foram verificadas junto ao gestor durante a gestão de 2012. Quanto aos registros no sistema corporativo, foi realizada uma análise censitária de todos os registros de admissão, aposentadoria, reforma ou pensão no SISAC. Para avaliar os controles internos administrativos da Gestão de Pessoas foram aplicados testes de observância e substantivos, bem como utilizadas as seguintes técnicas de auditoria: indagação escrita, entrevista, análise de registros e documentos e observação das atividades e condições. Esta avaliação buscou contemplar a observação à legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, a concessão de aposentadorias e pensões, considerando os elementos do sistema de controles internos administrativos da unidade de recursos humanos.

Em consulta ao SIAPE e com base nas informações extraídas do Relatório de Gestão de 2012 da LNA, as quais foram consideradas consistentes pela equipe de auditoria, verificou-se que o quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Astrofísica estava assim constituído no final do exercício de 2012.

Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	Ingressos em 2012	Egressos em 2012
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	61	01	01
1.1 Servidores de Carreira	61	01	01



1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	60	01	01
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório	01	-	-
Total de Servidores	61	01	01

Fonte: Relatório de Gestão 2012 – Quadro XIV

### Quantidade de Servidores por Faixa Etária

Tipologias dos Cargos	Faixa Etária				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1 Provimento de cargo efetivo	3	10	14	20	7
1.2 Servidores de Carreira	3	10	14	20	7
1.3 Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
2 Provimento de cargo em comissão	0	0	3	4	0
<b>3. Totais</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>24</b>	<b>7</b>

Fonte: Relatório de Gestão 2012 – Quadro XVII

No que concerne ao dimensionamento da força de trabalho, a LNA informou, por meio de documento s/nº, de 17/04/2013, em resposta à Solicitação de Auditoria n.º 201306054/02, o seguinte.

“Num levantamento elaborado no primeiro semestre de 2011, observou que dentro de um período de cinco anos (2011 – 2015), o LNA perderia 23,53% do seu quadro de pessoal em decorrência de aposentadorias, o que poderia comprometer seu desempenho institucional, excluindo-se dessa análise outros fatores de difícil previsão, que poderiam contribuir ainda mais para a redução do quadro de pessoal.”

Quanto ao quadro de pessoal, a Unidade informou que o número de servidores é insuficiente, principalmente nas áreas afins onde as atribuições do LNA aumentaram muito nos últimos anos e o quadro de pessoal não foi adequadamente repostado ou aumentado. Portanto, nos últimos anos o LNA contratou pessoal terceirizado como forma de diminuir o impacto que a limitação de pessoal poderia gerar no desempenho de suas metas.

Em relação ao perfil dos servidores da Unidade, por meio de análise do quadro de pessoal, foi possível constatar que em 31/12/2012 a metade do pessoal do LNA encontrava-se na faixa etária acima de 50 anos. Buscando minimizar o impacto dessas aposentadorias na Unidade, houve reposição do quadro de pessoal por meio de concursos realizados em 2012 e 2013 o que culminou na posse de dois Pesquisadores, dois Tecnologistas, quatro Analistas em C&T, cinco Técnicos e sete Assistentes de C&T, totalizando uma geração de 20 (vinte) novos servidores.

Para verificar a conformidade dos pagamentos e das concessões de aposentadorias e pensões, foram analisadas 63 tipologias de falhas, tendo o LNA registrado somente um caso em uma ocorrência, como descrito no quadro a seguir.

### Tipologias de Falhas Identificadas



Ocorrência	Quantidade de servidores relacionados	Quantidade de ocorrências acatadas totalmente pelo gestor
Ocorrência 24 – Pagamento de Parcelas asseguradas judicialmente, sem o devido cadastramento no SICAJ	1	1

Fonte: Siape

Quanto à atuação na gestão de pessoal, observou-se que o LNA cumpriu os prazos previstos no art. 7º da IN/TCU nº 55/2007, para cadastramento no Sistema SISACNet do Tribunal de Contas da União, e posterior disponibilização ao respectivo órgão de controle interno, das informações pertinentes aos atos de admissão, aposentadoria e pensão emitidos em 2012.

Sistema Corporativo - análise de processos cadastrados no SISAC/TCU

Quantidade de atos de admissão, concessão de aposentadoria e pensão	Quantidade de atos cujo prazo do art. 7º da IN n.º 55/2007 foi atendida
3	3

Fonte: Extrações do sistema SISAC

### **Controles Internos Administrativos**

Compete à Coordenação de Administração planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas às áreas de recursos humanos, entre outros, de acordo com o Regimento Interno da Unidade. Dentro dessa Coordenação, encontra-se o Setor de Recursos Humanos – SRH que é atualmente composto por duas servidoras.

Com vistas a obter informações sobre os controles internos da Unidade, foram levantadas as seguintes questões, acompanhadas das respostas prestadas pelo setor competente:

**a) Instrumentos utilizados para identificação dos riscos e pontos críticos relacionados à concessão de benefícios e pagamento de pessoal**

“O SRH não possui pessoal terceirizado. Na Diretoria, na Coordenação de Administração – CAD e no Serviço de Suporte Logístico – SSL (do Observatório do Pico dos Dias), os funcionários terceirizados que exerciam atividades de apoio administrativo nos setores de bolsas, diárias, passagens, compras e contratos foram substituídos por servidores ativos concursados (Assistentes em C&T) que entraram em efetivo exercício no mês passado.

Faltam ainda dois servidores concursados também de nível médio (que já tomaram posse no dia 10/04), entrar em efetivo exercício com previsão para amanhã (23/04). Esses novos servidores serão responsáveis pelas atividades do almoxarifado e patrimônio, em substituição a terceirizada que teve o contrato rescindido no final do mês passado. Mais detalhes dessa informação na resposta a Solicitação de Auditoria – SA 201306054/11, de 19/04/2013, sobre a determinação do Termo de Conciliação Judicial - TCJ.



Para a concessão de benefícios referentes à aposentadoria, os processos são formados pelo próprio setor, que faz a apuração do tempo de serviço do servidor e o seu mapa de tempo geral de serviço procedendo ao enquadramento da sua aposentadoria em função de seu requerimento e da contemplação de todos os requisitos exigidos nas regras de aposentadoria disponíveis, juntando ao processo a documentação comprobatória necessária.

As medidas de prevenção tomadas para fins da atividade de que trata este item é o estudo das legislações pertinentes à área, as atuais e as que porventura são publicadas. Para minimizar os riscos de concessões inadequadas, os processos são encaminhados para prévia análise e parecer final da concessão pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH/MCTI, ao qual o LNA está subordinado.

Não existe ação prévia para detectar riscos inerentes às demais concessões de benefícios e pagamentos. Para evitar possíveis erros nas concessões e pagamentos, as duas servidoras lotadas no SRH executam os trabalhos e conferem antes de sua execução final.”

**b) Medidas corretivas adotadas no caso de identificação de irregularidades detectadas na concessão de direitos**

“As irregularidades são encaminhadas ao conhecimento da CAD, ao qual tem o poder decisório pelo SRH. Juntamente com as irregularidades são apresentadas as propostas de correção, que são implementadas após a respectiva autorização.”

**c) Independência de instâncias (segregação de funções) entre aquele que reconhece direito a ser pago e o que promove o pagamento**

“Na execução das rotinas de pessoal, não existe independência de instâncias no âmbito do SRH, que reconhece o direito a ser pago e promove o pagamento efetivo de despesas relacionadas à área de pessoal, com a prévia autorização da CAD. Entretanto, fora da rotina, não existe segregação de funções, considerando que cabe ao ordenador promover o pagamento efetivo dessas despesas.”

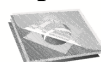
**d) Identificação das necessidades e promoção de treinamento sobre legislação**

“Anualmente, o SRH faz levantamento das necessidades de capacitação e treinamento, sendo submetidos à Diretoria do LNA, que autoriza a participação do servidor em função da necessidade do serviço e a disponibilidade orçamentária.”

**e) Reconhecimento de direito com fulcro no devido embasamento legal**

“As medidas para o reconhecimento do direito são consideradas com base nas legislações pertinentes e persistindo as dúvidas sobre essas questões, o SRH por meio da CAD, dirige questionamentos à instância superior, no caso a CGRH/MCTI, ao qual compete à emissão de parecer prévio para orientação dessas questões.”

**f) Prévio pronunciamento da área jurídica para reconhecimento de direito**



“Raramente as questões de pessoal são encaminhadas ao pronunciamento da área jurídica, no caso a Consultoria Jurídica da União – CJU/MG. Quando ocorrem dúvidas ao SRH, como por motivo de interpretação da legislação vigente, essas questões são resolvidas a partir de orientações da CGRH/MCTI, com o devido embasamento legal.”

**g) Verificação periódica de possível acumulação indevida de cargos, empregos e funções públicas**

“Não existe nada a informar sobre esse tipo de processo no âmbito do LNA.”

**h) Controle de cumprimento da jornada de trabalho**

“O controle do cumprimento da jornada é feito por meio da folha de frequência, onde cada servidor registra individualmente os horários de entrada e saída na Instituição. As folhas são assinadas mensalmente pela chefia imediata e entregue no SRH para registro, guarda e providências cabíveis.”

**i) Acompanhamento sistemático de decisões judiciais concessivas de direito**

“O SRH se comunica por e-mails, canal por onde geralmente se acompanham as inovações na legislação, estudos de casos e surgimento de decisões judiciais que envolvam a área de pessoal. Por esse canal são oferecidas orientações sobre as aplicações de diversos assuntos referentes à área, incluindo as decisões judiciais.”

**j) Acompanhamento sistemático da legislação de pessoal e normativas de órgãos centrais**

“O SRH recebe boletins periodicamente com indicação de publicações da legislação pertinente a área de pessoal, e nos casos de dúvidas, consulta o órgão central (CGRH/MCTI), bem como utiliza dos canais de que dispõe, a exemplo de e-mails de grupos de RH por meio dos quais recebe orientações.”

**k) Processo interno sistemático para identificação e correção de irregularidades detectadas na concessão de direitos**

“Não existe um processo sistemático. As irregularidades, quando existem, são detectadas na rotina diária de trabalho, por ocasião da conferência da folha e de outros dados de pessoal.”

**l) Priorização para atividades/procedimentos sensíveis em termos de relevância, criticidade, materialidade, objeto, etc.**

“Não há priorização, mas destaques para algumas atividades de gestão, como treinamento. Existem também destaques para atividades relacionadas à saúde do servidor, como por exemplo, as campanhas de vacinação e palestras sobre qualidade de vida no trabalho.”

**m) Rotinas usadas para assegurar que as atividades/procedimentos sensíveis sejam feitas tempestivamente (check-list, instrução normativa, etc.)**



“Essas questões são tratadas de forma tempestiva e diretamente com os próprios servidores, a partir do conhecimento do problema, seja pelo SRH ou pela própria CAD.”

Com base nos esclarecimentos do LNA, conclui-se que existem elementos de controle em suas ações, mesmo que não ocorra processamento de análise de riscos, definição de objetivos e rotinas de verificação de acordo com os parâmetros conceituais definidos na metodologia Coso - Committee Of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (Comitê das Organizações Patrocinadoras).

Os controles no setor de gestão de pessoas da Unidade encontram-se adequados, uma vez que, na análise de pagamentos e do cadastro da Unidade, que possui 61 servidores, não foram detectadas falhas nas ocorrências de pagamentos. Ademais, observou-se a atuação preventiva do SRH quanto ao levantamento das necessidades de capacitação e acompanhamento da evolução do seu quadro de pessoal.

## **2.2 Avaliação dos Indicadores dos Programas Temáticos**

Considerando que na Lei nº 12.593/2012 os indicadores são exigidos apenas para os programas temáticos, considerando que durante a Gestão 2012 o Decreto de Gestão do PPA 2012-2015 (Decreto nº 7.866/2012) foi publicado no DOU apenas em 20/12/2012, considerando que mesmo nesse normativo as atribuições quanto à atualização dos indicadores dos programas recai sobre o Ministério do Planejamento, considerando que a responsabilidade sobre os órgãos inicia-se a partir dos Objetivos (nível inferior ao nível dos programas), a avaliação do item 4 do Anexo IV da DN TCU nº 124/2012 restou prejudicada.

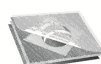
Quanto aos indicadores das ações que não são citados ou mencionados, nem na Lei nº 12.593/2012, nem no Decreto nº 7.866/2012, estes já estão sendo avaliados nos resultados quantitativos e qualitativos da ação, atendendo, assim, ao estabelecido na Portaria SOF nº 103, de 19/10/2012. Dessa forma, o Controle Interno se abstém de emitir opinião sobre o item 4 na Gestão 2012.

## **2.3 Avaliação da Conformidade das Peças**

A fim de atender ao estabelecido pelo Tribunal de Contas da União - TCU, foram consideradas as seguintes questões de auditoria: (i) A unidade jurisdicionada elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de referência? (ii) As peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 119/2012, da DN TCU nº 124/2012 e da Portaria-TCU nº 150/2012?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise censitária de todos os itens que compõem o Relatório de Gestão e as peças complementares.

Com objetivo de avaliar a conformidade das peças do processo de contas do Laboratório Nacional de Astrofísica foi analisado o Processo nº 01204.000110/2013-71 e constatado que a Unidade não elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do TCU para o



exercício de 2012, ou as elaborou de forma incompleta, haja vista a não apresentação de diversas informações requisitadas. Entre as quais, destacam-se:

- análise crítica quanto ao preenchimento dos quadros referentes à Avaliação do Sistema de Controles Internos, Avaliação do Sistema de Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis e Avaliação do Sistema de Gestão de TI;
- informações quanto aos macroprocessos finalísticos do LNA;
- análise crítica quanto à gestão de recursos humanos do LNA e da situação da terceirização de pessoal;
- análise crítica quanto à gestão do patrimônio imobiliário sob responsabilidade do LNA;
- relação dos projetos desenvolvidos por fundações sob a égide da Lei nº 8.958/1994;
- informações quanto às competências do LNA definidas em normativos.

O detalhamento dessas informações faltantes encontra-se em item específico deste relatório.

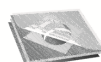
## 2.4 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item foram consideradas as seguintes questões de auditoria: (i) os processos licitatórios realizados na gestão 2012 foram regulares? (ii) os processos licitatórios e as contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação foram regulares? (iii) os critérios de sustentabilidade ambiental foram utilizados na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras? (iv) os controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações estão instituídos de forma a mitigar os riscos?

A seleção da amostra auditada, não-probabilística, obedeceu aos critérios de relevância, materialidade e criticidade, recaindo sobre as contratações realizadas no exercício de 2012. Em sequência, estão relacionados os processos examinados, agrupados nas categorias de dispensa, inexigibilidade e modalidade de licitação. Os registros descritos estão avaliados quanto à adequação da oportunidade e conveniência das aquisições, à correta fundamentação (dispensa e inexigibilidade) e ao devido enquadramento na modalidade (licitação).

Quantidade total de processos licitatórios	Volume total de recursos dos processos licitatórios (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade	Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade (R\$)
18	1.371.433,54	8	847.062,15	0	0,00

Quantidade total de Dispensas	Volume total de recursos de dispensas (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade	Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade (R\$)
124	364.385,01	22	83.272,06	0	0,00





Quantidade total de Inexigibilidades	Volume total de recursos de inexigibilidades (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade	Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade (R\$)
13	252.907,61	4	208.821,26	0	0,00

O quadro a seguir contém o resumo de 2012, da avaliação de compras sustentáveis, com os respectivos montantes auditados:

Área	Quantidade de processos de compra na gestão 2012	Quantidade de processos de compra selecionados para avaliação	Quantidade de processos (dos avaliados) dispensados de aplicar a legislação de compras sustentáveis	Quantidade de processos (dos avaliados) em conformidade com a legislação de compras sustentáveis	Quantidade de processos (dos avaliados) em desconformidades com a legislação de compras sustentáveis
TI	5	4	4	N/A	N/A
Obras	0	0	0	0	0
Aquisição de bens e serviços sustentáveis	4	4	0	4	0

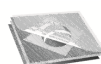
Em relação aos controles internos administrativos relativos à área de contratações do LNA, os mesmos foram considerados satisfatórios pela equipe de auditoria, sendo observada a existência de normativos internos (Regimento Interno) com competências definidas, bem mecanismos de informação e comunicação.

## 2.5 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Não houve no exercício de 2012, por parte do LNA, atos de gestão relacionados ao item 7 do Anexo IV da DN TCU nº 124/2012, uma vez que não foram concedidas transferências voluntárias pela Unidade no período examinado.

## 2.6 Avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se as seguintes questões de auditoria (i) existe estrutura de pessoal e tecnológica capaz de gerenciar bens imóveis da União, próprios ou locados de terceiros, que estejam sob



responsabilidade da UJ? (ii) Todos os imóveis geridos pelo Laboratório Nacional de Astrofísica estão registrados no SPIUNet (bens de uso especial)? (iii) Todos os imóveis geridos pelo LNA estão com data de última avaliação superior a 2008? (iv) Existem demonstrativos que evidenciem as memórias de cálculos e os principais critérios adotados para reavaliações e valorizações/desvalorizações dos imóveis sob responsabilidade do LNA? (v) Os gastos realizados com a manutenção dos imóveis da União são proporcionalmente mais representativos que os gastos com a manutenção de imóveis locados de terceiros? (vi) Os processos de locação de imóveis de terceiros são formalizados e os preços contratuais dos aluguéis são compatíveis com os valores de mercado? (vii) Os gastos com benfeitorias necessárias e úteis realizadas pelo LNA nos imóveis locados de terceiros durante EF foram indenizadas pelos locadores nos termos na lei 8245/1991?(viii) A estrutura de controles internos administrativos está instituída de forma a mitigar os riscos na gestão do patrimônio imobiliário?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na avaliação por amostragem não aleatória depois de realizado o levantamento de todos os bens especiais existentes, bem como dos gastos com manutenção, locação e benfeitorias. Utilizou-se no levantamento informações do inventário de bens imóveis, do SIAFI gerencial e do SPIUNet.

Os quadros a seguir demonstram o quantitativo e a atualização dos registros referentes aos bens de uso especial sob responsabilidade do LNA.

#### *Quantitativo de Bens Especiais*

LOCALIZAÇÃO	Quantidade total de imóveis de uso especial sob a responsabilidade da UJ*	
	2011	2012
BRASIL	04	04
EXTERIOR	0	0

Legenda: \* todos os bens especiais (quantidade real), independente de registro no SPIUNet

#### *Consistência dos Registros Bens Especiais*

Quant. Real	Quant. Avaliada	Quant. Registrada no SIAFI, mas não no SPIUNet (a)	Quant.sem registro no SPIUNet (b)	Quant. Registrada no SPIUNet/SIAFI, mas não existente (c)	Quant. Com data de última avaliação superior a 4 anos (d)
04	04	0	0	0	03

Legenda: (a) Erro de registro; (b) caracteriza a situação do Ativo Oculto; (c) enseja caracteriza a situação do Ativo Fictício; (d) caracteriza a situação de Subavaliação do Ativo.

No exercício de 2012 foram gastos R\$ 38.283,90 com a manutenção dos imóveis sob responsabilidade do LNA, sendo que a Unidade não figura como locatária de imóveis de terceiros, utilizando apenas imóveis próprios para do desenvolvimento de suas atividades.

## **2.7 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias**

Não houve no exercício de 2012, por parte da UJ, atos de gestão relacionados ao item 14 do Anexo IV da DN TCU nº 124/2012.



## 2.8 Avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão

A partir dos exames aplicados, concluiu-se que a UJ, precipuamente, atua no fomento à pesquisa e ao desenvolvimento da astronomia. Portanto, o LNA não dispõe, em sua estrutura normativa, de atribuições para atendimento direto ao público em geral.

## 2.9 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

Não há, para a UJ, recomendações emitidas pela CGU pendentes de exercícios anteriores ou emitidas durante a gestão de 2012.

## 2.10 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

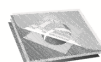
Em relação à utilização de indicadores de gestão, o Laboratório Nacional de Astrofísica, em conjunto com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), define, com o objetivo de avaliar seu desempenho, indicadores relativos à área finalística (chamados de indicadores físicos e operacionais), à área administrativo-financeira, à área de recursos humanos e à área de inclusão social. Tais indicadores encontram-se detalhados em Termo de Compromisso de Gestão, celebrado entre o MCTI e o LNA, e são avaliados por meio de relatórios de acompanhamento semestrais e anuais, em reuniões com a participação de membros da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa (SCUP), vinculada à Secretaria Executiva do MCTI.

Os quadros a seguir apresentam a avaliação de alguns indicadores de gestão relativos ao exercício de 2012.

Nome do Indicador	Área da Gestão	Relacionado ao Macroprocesso Finalístico	Descrição do Indicador	Fórmula de Cálculo
IPUB - <i>Indicador de Publicações</i>	Resultados Quantitativos e Qualitativos	Sim	Mede o número de publicações por técnico (pesquisador, tecnologista ou bolsista)	$IPUB = NPSCI / TNSE$ $NPSCI = \text{N}^{\circ} \text{ de publicações em periódicos, com ISSN, indexados no SCI, no ano.}$ $TNSE = \sum \text{dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas)}$



<p>IPDLNA - <i>Indicador de Publicações com Dados do LNA</i></p>	<p>Resultados Quantitativos e Qualitativos</p>	<p>Sim</p>	<p>Mede a quantidade de publicações que utilizaram dados produzidos pelo LNA</p>	<p>IPDLNA = <math>(NP_0 + NP_1) / 2</math></p> <p>NP<sub>0</sub> = N° de artigos efetivamente publicados no ano sob avaliação.</p> <p>NP<sub>1</sub> = <i>idem</i>, para o ano anterior do ano sob avaliação.</p>
<p>IPIC - <i>Indicador de Projetos em Instrumentação Científica</i></p>	<p>Resultados Quantitativos e Qualitativos</p>	<p>Sim</p>	<p>Mede a soma de pontuação para cada projeto individual ou partes destes realizados no ano.</p>	<p>IPIC = soma[P(PIC)]</p> <p>P(PIC) = A pontuação associada a cada projeto em instrumentação científica.</p>
<p>IDTOPD - <i>Indicador de Disponibilidade dos Telescópios do OPD</i></p>	<p>Resultados Quantitativos e Qualitativos</p>	<p>Sim</p>	<p>Mede a razão entre o n° de horas concedidas aos usuários do OPD e o n° efetivo de horas nas quais a instrumentação esteve em condições operacionais neste período.</p>	<p>IDTOPD = <math>100 * (\sum [P(TEL) * R(TEL)] / \sum [P(TEL)] - 0,90)</math></p>
<p>APD - <i>Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento</i></p>	<p>Gestão de Compras e Contratações</p>	<p>Não</p>	<p>Mede o percentual de recursos</p>	<p>APD = <math>[1 - (DM / OCC)] * 100</math></p>

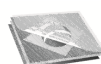


			<p>que é utilizado em atividades de manutenção ou em relação aos recursos totais</p>	<p>DM = <math>\sum</math> das Despesas com Manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano.</p> <p><b>OCC</b> = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150 <u>efetivamente empenhadas e liquidadas no período</u>, não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados nem dotações não utilizadas ou contingenciadas.</p>
<p>IEO - Indicador de Execução Orçamentário</p>	<p>Gestão de Compras e Contratações</p>	<p>Não</p>	<p>Mede o percentual de execução orçamentária em relação aos créditos recebidos e autorizados</p>	<p>IEO = <math>\frac{VOE}{OCCe} * 100</math></p> <p>VOE = <math>\sum</math> dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e liquidados.</p> <p>OCCe = Limite de Empenho</p>



			pele MCTI.	Autorizado.
PRB - <i>Participação Relativa de Bolsistas</i>	Gestão de Pessoas	Não	Mede a participação percentual de bolsistas em relação ao total de pessoas que trabalham no LNA.	$PRB = \frac{NTB}{(NTS + NTB)} * 100$ <p>Unidade: %, sem casa decimal</p> <p>NTB = <math>\sum</math> dos bolsistas (PCI, RD etc.) no ano.</p> <p>NTS = Número total de servidores em todas as carreiras no ano.</p>
PRPT - <i>Participação Relativa de Pessoal Terceirizado</i>	Gestão de Pessoas	Não	Mede a participação percentual do pessoal terceirizado em relação à força de trabalho do LNA.	$PRPT = \frac{NPT}{(NTS + NPT)} * 100$ <p>NPT = <math>\sum</math> do pessoal terceirizado no ano.</p> <p>NTS = Número total de servidores em todas as carreiras no ano.</p>

<b>Descrição do Indicador</b>	<b>Completeness</b>	<b>Comparabilidade</b>	<b>Confiabilidade</b>	<b>Acessibilidade</b>	<b>Economicidade</b>
Mede o número de publicações por técnico (pesquisador, tecnólogo ou bolsista)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Mede a quantidade de publicações que utilizaram dados produzidos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim



pele LNA					
Mede a soma de pontuação para cada projeto individual ou partes destes realizados no ano.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Mede a razão entre o nº de horas concedidas aos usuários do OPD e o nº efetivo de horas nas quais a instrumentação esteve em condições operacionais neste período.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Mede o percentual de recursos que é utilizado em atividades de manutenção em relação aos recursos totais	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Mede o percentual de execução orçamentária em relação aos créditos recebidos e autorizados pelo MCTI.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Mede a participação percentual de bolsistas em relação ao total de pessoas que trabalham no LNA.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim



Mede a participação percentual do pessoal terceirizado em relação à força de trabalho do LNA.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
---	-----	-----	-----	-----	-----

Dentre os indicadores constantes dos quadros acima, merecem destaque os seguintes: a) IPUB, uma vez que permite medir a produtividade do corpo técnico do LNA de acordo com um parâmetro objetivo, que é a publicação em periódicos; b) IDTOPD, que permite medir a disponibilidade dos equipamentos observacionais para a realização de pesquisas; c) IEO, que permite avaliar a eficiência da área de compras e contratações do LNA, uma vez que consegue medir o nível de execução orçamentária em relação ao que foi autorizado pelo MCTI.

Diante das informações apresentadas, concluímos que a utilização de indicadores como parte integrante do processo de tomada de decisões é realizada de forma satisfatória, sendo acompanhada semestralmente pelo MCTI.

## 2.11 Avaliação do CGU/PAD

A metodologia consistiu na avaliação do Relatório de Correição fornecido pelo sistema CGU-PAD.

A partir dos exames aplicados concluiu-se que a UJ incluiu o Relatório de Correição a partir do CGU-PAD. Observou-se ainda que, no exercício de 2012, não foram instaurados PAD e que a estrutura de pessoal e tecnológica é suficiente para gerenciar os PAD instaurados e o devido uso do sistema CGU-PAD.

## 2.12 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

O Laboratório Nacional de Astrofísica, dentro da estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), não se constitui em uma unidade orçamentária, o que significa dizer que não possui orçamento próprio consignado na Lei Orçamentária Anual, recebendo créditos orçamentários e recursos financeiros do MCTI. Sendo assim, não há, na LOA, metas definidas para o LNA.

Entretanto, a cada período de cinco anos, é elaborado um Plano Diretor conjuntamente com o MCTI, o qual estipula metas e objetivos a serem atingidos pelo LNA e cuja formalização se dá por meio de Termo de Compromisso de Gestão, celebrado entre o LNA e o MCTI. O cumprimento de tais metas e objetivos é avaliado por meio de relatórios de acompanhamento semestrais e anuais, em reuniões com a participação de membros da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa (SCUP), vinculada à Secretaria Executiva do MCTI. Atualmente, está em vigor o Plano Diretor 2011-2015, tendo sido disponibilizado à equipe de auditoria o Relatório de Acompanhamento Anual/2012, o qual contempla metas específicas para o exercício de 2012 e também metas relativas ao período de vigência do Plano Diretor 2011-2015 e que compreendem mais de um exercício.



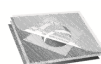


O quadro a seguir demonstra o acompanhamento de algumas das metas estipuladas para o exercício de 2012.

<b>Nr.</b>	<b>Meta</b>	<b>Ano</b>	<b>Andamento</b>	<b>Comentário</b>
1	Implantar um sistema de gerenciamento de conteúdo das páginas da internet até o final de 2011.	2011	75%	Atrasada, mas com boa chance de conclusão.
2	Criar uma versão web da revista eletrônica do Laboratório Nacional de Astrofísica "LNA em Dia" até o final de 2011.	2011	100%	Concluída 2012.
3	Realizar um workshop de ciência como SOAR em 2011	2011	100%	Concluída.
4	Implementar um programa de estágios de estudantes nos observatórios do LNA – OPD, SOAR e CFHT até 2012.	2012	Suspensa 2012	Não iniciada, pois necessita de diárias e passagens além da cota estipulada para o LNA.
5	Criar e implantar, até 2011, uma regulamentação para as visitas didáticas ao OPD, realizadas por cursos de graduação e pós-graduação de todo o país.	2011	100%	Concluída em 2012.
6	Realizar anualmente oficina de treinamento para utilização dos observatórios gerenciados pelo LNA.	anual	Suspensa 2102	Não iniciada, pois necessita de diárias e passagens além da cota estipulada para o LNA.
7	Criar uma base de dados unificada dos pedidos de tempo e projetos realizados nos telescópios sob responsabilidade do LNA e efetuar a migração dos dados de bases existentes para a base unificada até 2012	2012	30%	Atrasada, , mas está em andamento e será concluída.
8	Reestruturar, até o final de 2015, o suporte aos usuários do OPD, com o intuito de aperfeiçoar as operações, realizando em prol dos mesmos, anualmente, pelo menos 15 pontos do Índice de Projetos e Gerenciamento	anual	100%	Concluída para 2012.



	Observacional e Apoio aos Usuários como parte do TGC do LNA.			
9	Estruturar o sistema de armazenamento e distribuição de dados do OPD até 2012.	2012	100%	Concluída 2012.
10	Avaliar, até o final de 2012, conjuntamente com o CFHT e a comunidade de usuários do LNA os resultados provindos do Acordo de Colaboração entre o Brasil e o CFHT e emitir uma recomendação junto ao MCT referente à possível renovação do acordo.	2012	100%	Concluída 2011.
11	Garantir que a comunidade astronômica brasileira tenha acesso aos telescópios do Observatório Gemini após 2012 em quantidade compatível com a demanda	2012	100%	Concluída com a assinatura da quarta emenda ao contrato Gemini. Brasil terá 6,3% da parceria.
12	Aumentar o Índice de Projetos de Instrumentação Científica – IPIC do Termo de Compromisso de Gestão em 10% anualmente, atingindo um valor de 120 em 2015 (na escala atual do índice)	anual	100%	Concluída 2012.
13	Operacionalizar o Observatório no Telhado até 2011 e implementar um programa para seu uso na divulgação pública até 2012.	2012	100%	Concluída 2011.
14	Realizar um estudo sobre o desenvolvimento do LNA desde os primórdios do OPD até o presente momento e publicar um livro sobre a história do LNA para o público geral até 2012.	2012	60%	Atrasada, mas em andamento e será concluída.
15	Criar, até 2015, o museu virtual do OPD em colaboração com o MAST	2015	35%	Em andamento, mas atrasada, pois necessita de diárias e passagens além da cota estipulada para o LNA.



16	Manter o Índice de Publicações – IPUB do TCG em 1,0.	anual	100%	Concluída 2012.
17	Publicar pelo menos um artigo tecnológico para cada grande projeto de instrumentação	2015	100%	2012, publicações no SPIE.
18	Implantar uma norma interna de elaboração de notas técnicas até 2012	2012	100%	Concluída em 2012.
19	Criar um boletim interno de forma a divulgar as normas internas, procedimentos, obrigações, direitos, tornando-o o canal de comunicação das informações de interesse dos colaboradores da instituição até 2011	2011	100%	Concluída para 2012.
20	Identificar as dificuldades enfrentadas na utilização do SIGTEC, revisando-o e implementar melhorias de tal forma a se adequar às necessidades do LNA até final de 2012	2012	100%	Concluída em 2012.
21	Sanar deficiências do sistema de rede de dados do LNA, até 2012	2012	80%	Em andamento.
22	Executar atividades referentes a atualização e modernização da instrumentação astronômica para os telescópios do OPD equivalentes a pelo menos 20% do valor do IPIC acordado no TGC de cada ano	anual	100%	Concluída 2012.
23	Requerer pelo menos duas patentes até 2015	2015	100%	Concluída em 2012.

Em relação ao quadro acima, merece destaque a meta de requerimento de patentes, uma vez que o LNA tem como objetivo em seu plano diretor, além do gerenciamento dos Observatórios Astronômicos e desenvolvimento de instrumentação científica, o desenvolvimento de novos processos e produtos tecnológicos. Uma das patentes requeridas pelo LNA consiste em um conector de fibras ópticas, que possui grande utilidade na área de instrumentação astronômica, médica e de telecomunicações por permitir uma grande eficiência na transmissão de luz por meio de cabos de fibras ópticas, com perda média inferior a vinte por cento. A outra patente refere-se à invenção de um compósito sólido que possui características físico-químicas que permitem sua



aplicação na fabricação de conectores de fibras ópticas devido ao fato de poder ser utilizado em ambientes que apresentam grande variação térmica.

A execução em atraso ou a suspensão de algumas metas enumeradas no quadro acima estão devidamente justificadas no Relatório de Acompanhamento Anual de 2012.

Cabe ressaltar que a sistemática de acompanhamento dos resultados do LNA destaca-se como boa prática no cenário da Administração Pública Federal, uma vez que permite, de forma objetiva, a mensuração dos esforços da Unidade, ainda que não seja contemplada com orçamento próprio na LOA.

### **2.13 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU**

Não houve deliberações do TCU pertinentes ao exercício de 2012 específicas para o Órgão de Controle Interno, no que refere à Unidade sob análise.

### **2.14 Avaliação dos Controles Internos Administrativos**

A fim de atender ao estabelecido pelo Tribunal de Contas da União nesse item, considerou-se a seguinte questão de auditoria: (i) Os controles internos administrativos instituídos garantem o atingimento dos objetivos estratégicos?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na avaliação de todas as áreas de gestão auditadas (já avaliadas em itens específicos deste Relatório) e dos principais macroprocessos finalísticos.

A partir da avaliação comparada entre os controles internos por área de gestão e os macroprocessos finalísticos emitiu-se uma opinião sobre os componentes: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento.

Em relação à auto-avaliação realizada pelo LNA quando da elaboração do Relatório de Gestão/2012 quanto aos componentes citados, pode-se concluir que a mesma é coerente com a avaliação realizada pela equipe de auditoria.

De todas as áreas avaliadas, observou-se que os componentes: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento estão consistentes, sendo que a área de gestão do patrimônio imobiliário necessita de aprimoramento quanto ao componente Avaliação de Risco.

Ressalta-se que as áreas de gestão: resultados quantitativos e qualitativos, compras e gestão de pessoas estão diretamente relacionadas aos principais macroprocessos finalísticos da UJ. Diante do exposto, pode-se afirmar com razoável certeza que há suficiência de controles internos para atingimento dos objetivos estratégicos.

Embora tenha sido realizada a avaliação do sistema de controles internos conforme metodologia descrita acima, tal avaliação não seria cabível, uma vez que o LNA não foi orientado pelo MCTI ou pelos órgãos de controle a adotar tal metodologia para avaliação da qualidade de sua gestão.



## 2.15 Avaliação do Parecer da Auditoria Interna

A UJ não possui unidade de Auditoria Interna.

## 2.16 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

A avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação - TI está estruturada a partir da abordagem dos seguintes aspectos: definição de um planejamento estratégico de TI e de uma política de Segurança da Informação; existência de um comitê diretivo de TI formalmente designado e atuante; estrutura de pessoal envolvida com TI; adequação dos procedimentos e capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas; e adequação dos procedimentos para contratação e gestão de bens e serviços adquiridos.

Para cada tema, estabeleceu-se a seguinte metodologia de análise constante no quadro a seguir, considerando inclusive os resultados já obtidos no Acompanhamento Permanente da Gestão 2012:

Tema	Metodologia
PDTI	Análise documental do PDTI ou documento equivalente, das listas das ações de TI de 2012 (no sítio do órgão e no DOU).
Recursos Humanos	Análise documental das informações disponibilizadas referente a distribuição da força de trabalho relacionado à TI e do plano de cargos e salários da UJ.
Política de Segurança da Informação	Avaliação da política de Segurança da Informação e Comunicação e/ou outros documentos correlatos; e de documentos que comprovassem a participação da alta direção nas decisões relacionadas a POSIC. (Atas, emails, memorandos)
Desenvolvimento de Software	Análise documental do Plano Estratégico de TI; descrição detalhada do processo de desenvolvimento; documentos contendo gestão de acordos de níveis de serviços das soluções de TI.
Contratações de TI	Avaliação dos processos de formalização e de pagamento das contratações realizadas pela UJ no exercício em análise, e do documento contendo processo de trabalho formalizado para contratação de bens e serviços de TI.

Pode-se chegar às seguintes conclusões por tema:

### I) Planejamento Estratégico de TI

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI foi elaborado pelo Comitê de Tecnologia da Informação do Laboratório Nacional de Astrofísica – LNA, foi aprovado pelo Diretor do Órgão e encaminhado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI mediante correio eletrônico, datado de 18/03/2013.

Por meio da Portaria nº 073, de 07/12/2012, o LNA instituiu um Comitê Gestor de TI com o objetivo de avaliar e propor políticas de gestão de TI no âmbito da Unidade. O Comitê é composto por representantes de diversas áreas da Unidade e sua atuação foi



comprovada mediante a apresentação de ata de reunião entre os membros, tratando sobre a elaboração e aprovação do PDTI.

Ressalte-se, todavia, que não cabe ao LNA a responsabilidade acerca da Gestão de Tecnologia da Informação. Tal responsabilidade se centraliza em Brasília, no Ministério ao qual o Laboratório se vincula.

## **II) Política de Segurança da Informação**

A Política de Segurança da Informação - PSI foi estabelecida pelo Diretor do LNA por meio da Resolução nº 1, de 23/07/2012.

Em inspeção à Unidade, visando confirmar a adoção de medidas para salvaguarda das informações e dos equipamentos de tecnologia da informação, verificou-se que existem rotinas de *back-up* (cópia e armazenamento de arquivos) diariamente, inclusive dos dados produzidos pelos telescópios do Observatório Pico dos Dias – OPD, o qual localiza-se a cerca de 30 km do Laboratório, no Pico homônimo. Foram também vistos *no-breaks*, estabilizadores de tensão elétrica e dois aparelhos de ar condicionado, para proteção e prolongamento da utilidade, sobretudo, dos servidores de arquivos que, em conjunto, representam uma capacidade de dezenas de terabytes de armazenamento.

Além disso, constatou-se que a Resolução retromencionada impõe aos servidores da Unidade a observância de cuidados com segurança, tais como: utilização de senha, concedida por administrador de rede, para acesso aos computadores, à intranet e à internet; vedação referente à instalação de softwares sem permissão ou ao *download* de arquivos pela internet; assinatura de Termo de Compromisso sobre o uso dos recursos de informática; manutenção de cadastro atualizado dos usuários; realização de auditoria em TI, quando necessária.

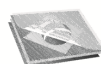
Ainda, cabe mencionar que o LNA mantém trancada a sala em que ficam os servidores de dados, bem como dispõe de sistema de monitoramento por câmeras de vídeo.

## **III) Recursos Humanos de TI**

Conforme planilha de distribuição da força de trabalho do LNA relacionada com a Tecnologia da Informação, observa-se que existem quatro servidores do quadro permanente e três empregados terceirizados.

Destaca-se, ainda que, do quadro de servidores, três possuem formação específica em TI, inclusive pós-graduação; um possui formação como técnico em informática. Quanto aos terceirizados, dois dispõem de formação diretamente relacionada à tecnologia da informação.

O ordenamento que contempla os servidores da Unidade está consolidado pela Lei nº 8.691/1993, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, integrantes da área de Ciência e Tecnologia, que tenham como principais objetivos a promoção e a realização da pesquisa e do desenvolvimento científico e tecnológico.



Por último, cabe mencionar que o Laboratório conta com plano de capacitação em TI, o qual consta do PDTI.

#### **IV) Desenvolvimento e Produção de Sistemas**

Constatou-se que a Unidade não dispõe de procedimento formalizado para o desenvolvimento de sistemas, uma vez que tal processo é realizado de forma centralizada pelo MCTI.

No exercício de 2012, foi adquirido um software, assim como foi renovado o direito de uso de outro programa computacional. Tais aplicativos são usados em apoio às atividades fim da Unidade. Não há acordos de níveis de serviço para soluções de TI, pois não há contratos de softwares para serem mantidos e/ou operados diretamente por seus representantes.

#### **V) Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI**

A Unidade realizou, em 2012, quatro processos de aquisição de bens e serviços de TI, a saber:

- Contratação de empresa terceirizada para fornecimento de técnico em sistemas de informação (Pregão Eletrônico nº 05/2012), no valor de R\$ 40.249,68;
- Contratação de serviços terceirizados de analista de sistemas. (Pregão Eletrônico nº 23/2011), no valor de R\$ 115.949,90;
- Renovação do software Zemax (Dispensa nº 026/12), no valor de R\$ 5.481, 00;
- Aquisição de software (Inexigibilidade nº 009/12), no valor de R\$ 39.573,26.

Todos os processos foram devidamente documentados, com as respectivas notas de empenho, notas fiscais e comprovantes bancários. Os procedimentos atenderam às disposições constantes da legislação federal, notadamente, à Lei nº 8.666/1993.

Além disso, cumpre destacar que os objetos das aquisições guardam consonância com o planejamento constante do PDTI do LNA.

### **2.17 Avaliação da Gestão do Uso do CPGF**

A fim de atender ao estabelecido pelo Tribunal de Contas da União nesse item, considerou-se as seguintes questões de auditoria: (i) Os cartões de pagamento foram instituídos e estão sendo utilizados em consonância com as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008? (ii) A estrutura de controles internos administrativos garante o regular uso dos cartões de pagamento? (iii) Estão definidos em normativos internos os responsáveis pelo acompanhamento (concessão, fiscalização e prestação de contas) do CPGF? (iv) Existe avaliação de risco para as entidades beneficiárias (em função da finalidade (viagens, sigilosas, pequeno vulto) e modalidade do CPGF (saque ou fatura)? (v) São adotadas medidas compatíveis com os riscos identificados (para os CPGF com risco maior existem procedimentos adicionais: são priorizados os gastos sigilosos e na



modalidade saque)? (vi) As prestações de contas do CPGF foram efetuadas tempestivamente e conforme a legislação? Em caso de identificação de inconformidades nas análises, houve a adoção de providências? (vii) Existem indicadores que possibilitem o gestor identificar fragilidades no processo? (viii) O gestor atua no atendimento das determinações e recomendações anteriores ?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu no uso de ferramenta corporativa da CGU que identifica as transações que necessitam de alerta ao gestor. Assim, foram considerados nesta análise os resultados dos alertas e as respostas do gestor às Solicitações de Auditoria emitidas.

No quadro a seguir encontram-se as informações acerca dos dados analisados.

Modalidade	Quantidade total de transações do Exercício	Volume total de recursos (em R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (em R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade	Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade (em R\$)
Saque	8	540,19	2	70,00	0	0,00
Fatura	30	35.609,82	14	14.258,49	0	0,00

Não foram verificadas irregularidades quanto à utilização do CPGF no exercício de 2012 na amostra selecionada para análise, sendo definidas no Regimento Interno do LNA as competências da área responsável pela gestão do CPGF na Unidade.

## 2.18 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

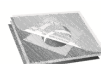
Não foi encontrado nenhum valor registrado nas contas contábeis pertinentes. Do mesmo modo, são consideradas consistentes as informações apresentadas no Relatório de Gestão do exercício 2012 do LNA, de que não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos durante o exercício sob exame.

## 2. 19 Ocorrências com dano ou prejuízo

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

## 3. Conclusão

Eventuais questões formais, que não causaram prejuízo ao erário, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.





Relatório supervisionado e aprovado por:

---

Chefe da Controladoria-Regional da União em Minas Gerais - Substituto

---

**Achados da Auditoria - nº 201306054**

**1 Ciência, Tecnologia e Inovação**

**1.1 Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais**

**1.1.1 ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO**

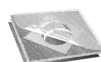
**1.1.1.1 INFORMAÇÃO**

**Informação Básica do Programa/Ação.**

**Fato**

Trata-se das informações básicas das principais ações executadas pelo Laboratório Nacional de Astrofísica por descentralização orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, uma vez que o LNA não possui orçamento próprio consignado na Lei Orçamentária Anual. No levantamento dessas informações foram considerados os critérios de materialidade, relevância e criticidade, com extensão correspondendo a aproximadamente 68% do total das despesas executadas pela UJ, conforme discriminado abaixo:

Programa descrição	Ação (projeto/atividade /Op. Especiais) – descrição	Finalidade	Forma implementação/detalhamento	Representatividade
2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação	200D – Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais	Elevar a participação da comunidade científica brasileira na pesquisa astronômica de	Direta.	47,43%



		nível internacional, assegurando os meios mais avançados de observação.		
2106 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2000 – Administração da Unidade	Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.	Não informada no cadastro de ações.	20,90%

### 1.1.1.2 INFORMAÇÃO

#### Informação Básica do Programa/Ação.

##### Fato

Trata-se da Ação 200D – Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais, que tem por finalidade elevar a participação da comunidade científica brasileira na pesquisa astronômica de nível internacional, assegurando os meios mais avançados de observação. Essa ação insere-se no âmbito do Programa 2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação.

De acordo com o disposto no Cadastro de Ações do MPOG a forma de implementação da Ação 200D é direta. Entretanto, a LOA contempla apenas a Unidade Orçamentária 24101 (Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação) para execução da Ação, sendo que os créditos orçamentários são movimentados para o LNA para que possa ser executada.

Para avaliação da Ação 200D foi efetuada amostragem não probabilística, considerando os critérios de materialidade, relevância e criticidade, além de vinculação finalística à missão da UJ, com extensão correspondendo a 47,43% do total as despesas executadas na Ação. Os exames realizados foram voltados para a verificação da regularidade dos controles internos da UJ.

## 2 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

### 2.1 Administração da Unidade

#### 2.1.1 ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO

##### 2.1.1.1 INFORMAÇÃO



## **Informação Básica do Programa/Ação.**

### **Fato**

Trata-se da Ação 2000 – Administração da Unidade, que tem por finalidade constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas. Essa Ação está inserida no âmbito do Programa 2106 – Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Não há no cadastro de ações a forma de implementação da Ação 2000.

Para avaliação da Ação 2000 foi efetuada amostragem não probabilística, considerando os critérios de materialidade, relevância e criticidade, além de vinculação finalística à missão da UJ, com extensão correspondendo a 20,90% do total as despesas executadas na Ação. Os exames realizados foram voltados para a verificação da regularidade dos controles internos da UJ.

## **2.1.2 UTILIZAÇÃO DE IMOBILIÁRIOS**

### **2.1.2.1 CONSTATAÇÃO**

#### **Falhas no gerenciamento do patrimônio imobiliário sob responsabilidade do LNA.**

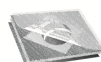
### **Fato**

Em consulta aos registros do SPIUNet e do SIAFI, no que diz respeito à gestão do patrimônio imobiliário sob responsabilidade do Laboratório Nacional de Astrofísica, foram constatadas as seguintes falhas:

- a) Validade de datas de avaliação expiradas, conforme quadro a seguir:

<b>RIP do Imóvel - SPIUnet</b>	<b>RIP da Utilização</b>	<b>Data da Avaliação do Imóvel de Uso Especial</b>	<b>Data da Validade da Avaliação do Imóvel de Uso Especial</b>
4177 00017.500-1	4177 00003.500-5	22/06/2004	22/06/2006
4177 00018.500-7	4177 00004.500-0	01/01/2000	01/01/2002
4177 00019.500-2	4177 00005.500-6	27/11/2000	27/11/2002

- b) saldo no valor de R\$ 809.709,00 na conta contábil 142110500 – Imóveis a Registrar, sendo que não há imóveis novos adquiridos ou construídos no exercício de 2012 pela Unidade;
- c) Existência de inscrição genérica (999) de saldo no valor de R\$ 3.000,00 na conta contábil 142110300 - Terrenos.



## Causa

Estrutura insuficiente de pessoal na Coordenação de Administração do LNA, anterior às nomeações do concurso realizado pelo MCTI ao final do exercício de 2012, e questões relativas à regularização de imóvel junto ao INSS.

## Manifestação da Unidade Examinada

Em resposta à Solicitações de Auditoria 201306054/07 (item 32) e 2021306054/15 (itens 52 e 53), a Unidade, solicitada a apresentar justificativa para o fato apontado, por meio do Ofícios DIR/LNA nº 051/2013 e DIR/LNA nº 054/2013, de 25/04/2013, apresentou a seguinte manifestação:

Item 32 da SA 201306054/07:

A atualização dos registros no SPIUnet será providenciada conforme recomendação dos Srs. Auditores. Os servidores responsáveis por essa atualização no Sistema já foi providenciado pelo LNA.

Item 52 da SA 201306054/15:

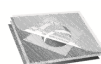
“O valor de 809.079,00 é composto por três valores, a saber:

- R\$ 307.189,28: trata-se de benfeitorias/reformas realizadas nos prédios da Sede do LNA e OPD. Tal valor encontra-se pendente de registro no Spiunet, e conseqüentemente no Siafi, por falta de contingente de servidores, problema este resolvido através das recentes nomeações. A Instituição já está tomando providências no sentido de incluir esse valor no Spiunet. O valor foi registrado na conta de imóveis a regularizar, uma vez que não consistia mais em "Obras em andamento", tendo sido as mesmas concluídas.

- R\$ 39.707,91: trata-se das instalações elétricas adicionais realizadas no LNA, para suportar a necessidade originária da construção do novo prédio de Laboratórios do LNA. A razão pelo registro estar constante dessa conta e as providências tomadas para regularizar a situação são similares às do valor anterior.

- R\$ 462.181,81: trata-se da conclusão de parte da construção do novo prédio de Laboratórios do LNA, cuja documentação junto ao INSS (CND) está em fase de regularização. Essa regularização documental tem apresentado certa dificuldade, uma vez que a construtora responsável pela obra entrou em falência. Possivelmente serão necessárias providências da instância superior do LNA, com vistas a sanar esse problema. Essa possibilidade será analisada pela coordenação da administração juntamente à Direção do LNA.

Item 53 da SA 201306054/15:



O detalhamento genérico ocorre em virtude de falta de registro no Spiunet, pelas mesmas razões explicitadas no item anterior. As providências com vistas a sanar o problema já estão sendo tomadas.”

## **Análise do Controle Interno**

A situação apontada apresenta risco quanto à real situação patrimonial do LNA, uma vez que os saldos citados não refletem a realidade observada, assim como o valor das avaliações. A Unidade reconhece o fato apontado e se compromete a regularizar os registros contábeis e do SPIUNet.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Orientar formalmente o setor responsável pelo gerenciamento da infra-estrutura da Unidade no sentido de realizar a reavaliação dos imóveis cuja data de avaliação esteja expirada, nos termos do item 02.09.01.01 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Parte II, instituído pela Portaria STN nº 664, de 30/11/2010, por meio da constituição de uma comissão de servidores do LNA para este fim, de modo a evitar a ocorrência de custos com contratação de prestadores de serviços.

Recomendação 2: Orientar formalmente o setor responsável pelo gerenciamento da infra-estrutura da Entidade no sentido de manter atualizados os registros do SPIUNet, para que, no SIAFI os saldos das contas contábeis 1.4.2.1.1.05.00 e 1.4.2.1.1.03.00 mantenha-se atualizado, de modo a refletir a real situação patrimonial do LNA e também do Ativo Imobilizado, nos termos do art. 83 da Lei nº 4.320/64 e da Macrofunção SIAFI 021006, item 4.

Recomendação 3: Efetuar gestões junto ao INSS de modo a possibilitar a regularização do saldo de R\$ 462.181,81 que se encontra contabilizado na conta 142110500 - Imóveis a Registrar.

## **3 CONTROLES DA GESTÃO**

### **3.1 CONTROLES INTERNOS**

#### **3.1.1 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS**

##### **3.1.1.1 INFORMAÇÃO**

### **Falhas na formalização do Processo de Prestação de Contas relativo ao exercício de 2012.**

#### **Fato**

O Processo de Prestação de Contas relativo ao exercício de 2012 (Processo 01204.000110/2013-71) foi entregue em 19/04/2013, portanto com atraso em relação ao prazo estipulado pelo item 5.2.1 da Norma de Execução ° 01, instituída pela Portaria CGU nº 133, de 18/01/2013.

Em relação ao conteúdo do Processo de Prestação de Contas/2012, foi verificado que o rol de responsáveis foi apresentado de forma incompleta, sendo solicitado à Unidade,



por meio da Nota de Auditoria nº 201306054/01, que fosse realizada sua complementação, a qual se encontra anexada ao final do referido processo à partir das fls. 07.

Em relação ao conteúdo do Relatório de Gestão/2012, foram observadas falhas quanto à não apresentação de informações, que se encontram justificadas e complementadas pela Unidade ao final do processo de prestação de contas a partir das fls. 28, em resposta às Solicitações de Auditoria nº 201306054/09, 201306054/16 e 201306054/18, conforme quadro a seguir:

FALHA/INFORMAÇÃO COMPLEMENTADA	PEÇA	ITEM/NORMATIVO
Ausência de análise crítica quanto ao preenchimento dos quadros XXIX (Aval. do Sistema de Controles Internos), XXX (Aval. do sistema de Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis) e XXXIII (Aval. do sistema de Gestão de TI).	Relatório de Gestão/2012	Itens 3.2, 8.1 e 9.1 da Portaria TCU nº 150/2012.
Não inclusão do Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Água e Energia Elétrica.	Relatório de Gestão/2012	Item 9.2 da Portaria TCU nº 150/2012;.
Ausência de informações quanto às competências e atribuições das áreas do LNA.	Relatório de Gestão/2012	DN/TCU nº 119/2012 – Anexo II – Parte A
Ausência de informações quanto às competências do LNA definidas em normativos (leis, portarias, regimentos, etc).	Relatório de Gestão/2012	DN/TCU nº 119/2012 – Anexo II – Parte A;
Ausência de informações quanto aos macroprocessos finalísticos do LNA.	Relatório de Gestão/2012	DN/TCU nº 119/2012 – Anexo II – Parte A;
Ausência de informações quanto aos principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades do LNA	Relatório de Gestão/2012	DN/TCU nº 119/2012 – Anexo II – Parte A;
Ausência de informações quanto aos principais parceiros relacionados aos macroprocessos finalísticos do LNA	Relatório de Gestão/2012	DN/TCU nº 119/2012 – Anexo II – Parte A;
Ausência de demonstração	Relatório de Gestão/2012	DN/TCU nº 119/2012 –



da vinculação dos objetivos estratégicos, dos processos e dos produtos do Plano Diretor do LNA ao contexto do Planejamento Estratégico do MCTI.		Anexo II – Parte A;
Ausência de demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas.	Relatório de Gestão/2012	DN/TCU nº 119/2012 – Anexo II – Parte A;
Ausência de explanação sucinta acerca dos indicadores físicos e operacionais sobre sua utilidade para tomada de decisões gerenciais e sobre sua mensurabilidade	Relatório de Gestão/2012	Item 2.4 da Portaria TCU nº 150/2012.
Ausência de informações referentes ao cumprimento, pelo LNA, disposições dos art. 4º e 5º da Portaria CGU nº 1043/2007 (utilização do CGU-PAD)	Relatório de Gestão/2012	Item 3.5 da Portaria TCU nº 150/2012
Ausência de análise crítica quanto à gestão de recursos humanos do LNA e da situação da terceirização de pessoal	Relatório de Gestão/2012	Itens 6 e 6.2 da Portaria TCU nº 150/2012;
Não abordagem dos itens previstos no item 7.1 da Portaria TCU nº 150/2012, quanto à gestão da frota de veículos do LNA	Relatório de Gestão/2012	Item 7.1 da Portaria TCU nº 150/2012
Ausência de análise crítica quanto à gestão do patrimônio imobiliário sob responsabilidade do LNA	Relatório de Gestão/2012	Item 7.2.3 da Portaria TCU nº 150/2012.
Ausência de relação dos projetos desenvolvidos por fundações sob a égide da Lei nº 8.958/1994	Relatório de Gestão/2012	Item 8, “c”, da Parte B – Conteúdo Específico da DN/TCU nº 199/2012
Divergência em relação ao quantitativo de imóveis informados no quadro XXXII (A.7.3) e XXXI (A.7.1).	Relatório de Gestão/2012	Item 7.2 da Portaria TCU nº 150/2012.

Cabe destacar que a Unidade não apresentou explanação sucinta acerca dos indicadores físicos e operacionais sobre sua utilidade para tomada de decisões gerenciais e sobre sua mensurabilidade, nem demonstração da vinculação dos objetivos estratégicos, dos processos e dos produtos do Plano Diretor do LNA ao contexto do Planejamento



Estratégico do MCTI, embora tenha sido instada a fazê-lo, por meio da Solicitação de Auditoria nº 201306054/09.

#### **4 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

##### **4.1 MOVIMENTAÇÃO**

###### **4.1.1 PROVIMENTOS**

###### **4.1.1.1 INFORMAÇÃO**

**O Gestor efetuou o cadastramento de pessoal no SISAC conforme preceitua o artigo 7º da IN 55/2007.**

#### **Fato**

Em análise aos processos referentes aos atos de pessoal para fins de registro no SISAC, do total de 3 atos do Laboratório Nacional de Astrofísica, observou-se que o gestor efetuou em conformidade com o art. 7º da IN/TCU n.º 55/2007 o cadastramento dos atos de pessoal, como disposto no quadro abaixo.

<b>Número do ato</b>	<b>Tipo de ato</b>	<b>Data do ato (1)</b>	<b>Ao controle Interno (2)</b>	<b>Dias entre (1) e (2)</b>
10002260-04-2012-000003-8	Aposentadori a	03/09/2012	16/10/2012	44
10002260-04-2012-000002-0	Aposentadori a	29/06/2012	13/07/2012	15
10002260-04-2012-000001-1	Aposentadori a	07/05/2012	18/05/2012	11

Fonte: Sisac X Siape





# Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Certificado:** 201306054

**Unidade Auditada:** LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA

**Exercício:** 2012

**Processo:** 01204000110201371

**Município - UF:** Itajubá - MG

---

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art.10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201306054, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 constantes das folhas 08 a 27 do processo, seja pela regularidade.

Belo Horizonte/MG, 29 de maio de 2013.

---

Chefe da Controladoria-Regional da União em Minas Gerais

# Parecer de Dirigente do Controle Interno



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Relatório:** 201306054

**Exercício:** 2012

**Processo:** 01204000110201371

**Unidade Auditada:** LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA – LNA

**Município/UF:** Itajubá/MG

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade desta CGU quanto ao processo de contas do exercício da Unidade acima referenciada, expresse opinião acerca dos atos de gestão referente ao exercício de 2012 a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

2. O Laboratório Nacional de Astrofísica – LNA não se constitui em uma unidade orçamentária, razão pela qual não consta na LOA metas definidas para a unidade. Entretanto, por meio de Termo de Compromisso de Gestão, a cada quinquênio é elaborado um Plano Diretor conjuntamente com o MCTI o qual estipula metas e objetivos a serem atingidos. O cumprimento de tais metas e objetivos é avaliado por meio de relatórios de acompanhamento semestrais e anuais e em reuniões com a participação de membros da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa do MCTI. Os trabalhos de auditoria realizados por esta CGU destacaram que no exercício de 2012 a maioria das metas foi totalmente cumprida. Tal sistemática de acompanhamento dos resultados do LNA foi avaliada pela equipe de auditoria como boa prática no cenário da Administração Pública Federal, uma vez que permite, de forma objetiva, a mensuração dos esforços da Unidade, ainda que não seja contemplada com orçamento próprio na LOA.

3. Os trabalhos de auditoria evidenciaram impropriedades no gerenciamento do patrimônio imobiliário sob a responsabilidade do LNA. A situação apontada apresenta risco quanto à real situação patrimonial do LNA, uma vez que os saldos e avaliações verificados não refletem a realidade.

4. Como principais causas das fragilidades mencionadas foram identificadas a insuficiência de pessoal na Coordenação de Administração, bem como questões relativas à regularização de imóvel junto ao

INSS. Para sanar as impropriedades apontadas esta CGU recomendou a reavaliação dos imóveis com data de avaliação expirada, a atualização dos registros no SPIUNet, bem como que fosse efetuada gestão junto ao INSS com fito de regularizar a divergência no saldo da conta “Imóveis a Registrar”.

5. A respeito da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos do LNA observou-se que os componentes: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento estão consistentes, sendo que a área de gestão do patrimônio imobiliário necessita de aprimoramento quanto ao componente “Avaliação de Risco”.

6. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria nº 201306054, acolho a conclusão expressa no respectivo Certificado de Auditoria, de regularidade das contas dos responsáveis consignados no Rol de Responsáveis constante do processo de contas da unidade.

7. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília – DF, ..... de maio de 2013.

---

WAGNER ROSA DA SILVA

Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura